



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 333/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que o Gestor do Poder Executivo Municipal possa criar no âmbito do município de Canarana, Estado de Mato Grosso a Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências".

Justificativa: Este parlamentar analisando nossos problemas sociais nos últimos anos, o que realmente ocorre em nosso município sobre os acontecimentos em nosso cotidiano, vislumbra-se que para elevar os patamares no quesito Segurança Pública em nosso município, principalmente devido o progresso repentino em nosso desenvolvimento e o crescimento em vários setores, seja no agro, seja industrial e comercial, porém em conjunto com esses fatores positivos vem os problemas e consequências negativas e a necessidade de se reorganizar as questões de segurança pública em seu devido lugar se torna fundamental com servidores que realmente entendam do tema para que dessa feita possamos levar o melhor serviço prestado nessa pasta e claro principalmente por se tratar de uma melhor qualidade de vida e o próprio cuidado com elas.

Canarana MT, 20 de outubro de 2025.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT